## DECRETO Nº 005/2016 De 05/01/2016

# AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**VALMIR LOCATELLI**, Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 5º da Lei Municipal nº 664/2015, de 08/12/2015.

#### **DECRETA**

**Art. 1º** - Ficam abertos créditos suplementares no Orçamento Geral do Município no presente Exercício, no montante de R\$ 977.067,88 (Novecentos e setenta e sete mil, sessenta e sete reais e oitenta e oito centavos) conforme segue:

## Parágrafo Primeiro. MUNICIPIO DE LAJEADO GRANDE:

Órgão Unidade Orçamen Função Sub-função Programa Projeto/Atividade Elemento	1 36 120 100 4.4.00.00.0	SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL Ampliação da Rede Física da Educação NVESTIMENTOS
Elemento	4.4.90.00.0	Aplicações Diretas – Fonte 13.32 R\$ 30.965,96
Órgão Unidade Orçamen Função Sub-função Programa Projeto/Atividade Elemento Elemento	0 tária 050 1 30 100 203 3.3.00.00.0 3.3.90.00.0	SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA SAÚDE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO LIMANTEÇÃO ESCOLAR Programa Merenda Escolar OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Órgão Unidade Orçamen Função Sub-função Programa Projeto/Atividade Elemento Elemento Elemento	0 tária 050 1. 36 120 203 3.3.00.00.0 3.3.90.00.0 3.3.90.00.0	SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental OUTRAS DESPESAS CORRENTES Aplicações Diretas – Fonte 13.01 R\$ 287,47
Órgão Unidade Orçamen Função Sub-função Programa Projeto/Atividade	0 tária 050 1 36 120 203	SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL

Elemento Elemento Elemento	3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES Aplicações Diretas – Fonte 13.37 R\$ 763,78 Aplicações Diretas – Fonte 13.62 R\$ 9.675,48
Órgão Unidade Orçamer Função Sub-função Programa Projeto/Atividade Elemento Elemento	05 ntária 0501 12 361 1201 2049 3.1.00.00.00 3.1.90.00.00	SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL Manut. das Ativ. do FUNDEB – Ensino Fundamental PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS Aplicações Diretas – Fonte 13.18 R\$ 7.560,42
Órgão Unidade Orçamer Função Sub-função Programa Projeto/Atividade Elemento Elemento	07 ntária 07.01 16 482 1601 1010 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00	SECRET. MUNIC. DE HABITAÇÃO E DESENV. SOCIAL SECRET. MUNIC. DE HABITAÇÃO E DESENV. SOCIAL HABITAÇÃO HABITAÇÃO URBANA SISTEMA HABITACIONAL Apoio ao Sistema Habitacional INVESTIMENTOS Aplicações Diretas – Fonte 13.93 R\$ 68.167,92
Órgão Unidade Orçamer Função Sub-função Programa Projeto/Atividade Elemento Elemento	07 ntária 07.02 08 244 801 1052 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00	SECRET. MUNIC. DE HABITAÇÃO E DESENV. SOCIAL DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ASSISTÊNCIA SOCIAL ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL Obras de Infraestrutura Social INVESTIMENTOS Aplicações Diretas – Fonte 13.34 R\$ 7.296,34
Órgão Unidade Orçamer Função Sub-função Programa Projeto/Atividade Elemento Elemento	08 ntária 0801 15 451 1501 1008 4.4.00.00.00	SEC. MUNIC. DE TRANSP. OBRAS, SERV. URBANOS SEC. MUNIC. DE TRANSP. OBRAS, SERV. URBANOS URBANISMO INFRAESTRUTURA URBANA URBANIZAÇÃO DE VIAS Pavimentação de Ruas e Passeios INVESTIMENTOS Aplicações Diretas – Fonte 13.00 R\$ 334.825,73
Órgão Unidade Orçamer Função Sub-função Programa Projeto/Atividade Elemento Elemento Elemento	08 ntária 0801 6 181 601 2020 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.00.00	SEC. MUNIC. DE TRANSP. OBRAS, SERV. URBANOS SEC. MUNIC. DE TRANSP. OBRAS, SERV. URBANOS SEGURANÇA PÚBLICA POLICIAMENTO SEGURANÇA MUNICIPAL Manut. das Ativ. da Secret. de Segurança Pública OUTRAS DESPESAS CORRENTES Aplicações Diretas – Fonte 13.10 R\$ 2.625,08 Aplicações Diretas – Fonte 13.11 R\$ 1.974,08
Órgão Unidade Orçamer Função	08 ntária 0801 15	SEC. MUNIC. DE TRANSP. OBRAS, SERV. URBANOS SEC. MUNIC. DE TRANSP. OBRAS, SERV. URBANOS URBANISMO

Sub-função       782         Programa       1503         Projeto/Atividade       2039         Elemento       3.3.00.00.00         Elemento       3.3.90.00.00	RESTRANSITO SEGURO RESTRANSITO S
Órgão       08         Unidade Orçamentária       0801         Função       26         Sub-função       782         Programa       2601         Projeto/Atividade       2044         Elemento       3.3.00.00.00         Elemento       3.3.90.00.00         Elemento       3.3.90.00.00         Elemento       3.3.90.00.00	SEC. MUNIC. DE TRANSP. OBRAS, SERV. URBANOS TRANSPORTE TRANSPORTE RODOVIÁRIO ESTRADAS VICINAIS Manutenção das Atividades Rodoviárias OUTRAS DESPESAS CORRENTES Aplicações Diretas – Fonte 13.07 R\$ 213,72
Órgão 10 Unidade Orçamentária 1001 Função 22 Sub-função 661 Programa 2201 Projeto/Atividade 1013 Elemento 4.5.00.00.00 Elemento 4.5.90.00.00	SEC. MUNIC. DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO SEC. MUNIC. DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO INDÚSTRIA PROMOÇÃO INDUSTRIAL DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL Promoção Indústria e Comércio INVERSÕES FINANCEIRAS
TOTAL DESTE PARÁGRAFO	R\$ 708.854,88
Parágrafo Seg	jundo. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:
Órgão 13 Unidade Orçamentária 1301 Função 10 Sub-função 301 Programa 1001 Projeto/Atividade 1002 Elemento 4.4.00.00.00 Elemento 4.4.90.00.00	SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA SAÚDE COM QUALIDADE Ampliação da Rede Física de Saúde INVESTIMENTOS
Órgão 13 Unidade Orçamentária 1301 Função 10 Sub-função 301 Programa 1001 Projeto/Atividade 1003 Elemento 4.4.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  SAÚDE  ATENÇÃO BÁSICA  SAÚDE COM QUALIDADE  Aquisição de Veículos Saúde  INVESTIMENTOS
Órgão 13 Unidade Orçamentária 1301 Função 10 Sub-função 301 Programa 1001 Projeto/Atividade 2024	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA SAÚDE COM QUALIDADE

Elemento Elemento	4.4.00.00.00 4.4.90.00.00	INVESTIMENTOS Aplicações Diretas – Fonte 13.88 R\$ 23.320,13
Órgão Unidade Orçamer Função Sub-função Programa Projeto/Atividade Elemento Elemento	13 ntária 1301 10 301 1001 2025 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA SAÚDE COM QUALIDADE Manutenção das Atividades da Atenção Básica OUTRAS DESPESAS CORRENTES Aplicações Diretas – Fonte 13.38-8 R\$ 2.129,47 Aplicações Diretas – Fonte 13.38-3 R\$ 3.632,53
Órgão Unidade Orçamer Função Sub-função Programa Projeto/Atividade	13 ntária 1301 10 301 1001 2026	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA SAÚDE COM QUALIDADE Manut. das Atividades da Atenção Básica Variável
Elemento	3.1.00.00.00 3.1.90.00.00 3.1.90.00.00 3.1.90.00.00 3.1.90.00.00 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  Aplicações Diretas – Fonte 13.38-10 R\$ 4.507,19  Aplicações Diretas – Fonte 13.38-11 R\$ 2.669,46  Aplicações Diretas – Fonte 13.38-12 R\$ 9.517,53  Aplicações Diretas – Fonte 13.38-19 R\$ 22.326,53  OUTRAS DESPESAS CORRENTES  Aplicações Diretas – Fonte 13.38-21 R\$ 2.382,45  Aplicações Diretas – Fonte 13.38-20 R\$ 20.437,48
Órgão Unidade Orçamer Função Sub-função Programa Projeto/Atividade Elemento	13 ntária 1301 10 301 1001 2027 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA SAÚDE COM QUALIDADE Manut. MAC Ambulatorial e Hospitalar e Lim. Finac. OUTRAS DESPESAS CORRENTES Aplicações Diretas – Fonte 13.38-17 R\$ 9.159,09
Órgão Unidade Orçamer Função Sub-função Programa Projeto/Atividade Elemento Elemento	13 ntária 1301 10 301 1001 2028 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA SAÚDE COM QUALIDADE Manut. das Ativ. em Saúde Vigilância Epidemiológica OUTRAS DESPESAS CORRENTES Aplicações Diretas – Fonte 13.38-16 R\$ 17,59
Órgão Unidade Orçamer Função Sub-função Programa Projeto/Atividade	13 ntária 1301 10 301 1001 2029	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA SAÚDE COM QUALIDADE Manut. das Ativ. em Saúde Vigilância Sanitária

Elemento Elemento	4.4.00.00.00 4.4.90.00.00	INVESTIMENTOS Aplicações Diretas – Fonte 13.38-15 R\$	9.897,07
Órgão Unidade Orçamer Função Sub-função Programa Projeto/Atividade Elemento Elemento	13 ntária 1301 10 301 1001 2030 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA SAÚDE COM QUALIDADE Manut. das Atividades da Assistência Farma OUTRAS DESPESAS CORRENTES Aplicações Diretas – Fonte 13.38-13 R\$	acêutica 3.837,20
Órgão Unidade Orçamer Função Sub-função Programa Projeto/Atividade Elemento	10 301 1001 2059 3.1.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA SAÚDE COM QUALIDADE Manut. Programas Saúde / Estado PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Elemento Elemento	3.1.90.00.00 3.3.00.00.00	Aplicações Diretas – Fonte 13.67-19 R\$ OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.749,92
Elemento Elemento	3.3.90.00.00 3.3.90.00.00	Aplicações Diretas – Fonte 13.67-23 R\$ Aplicações Diretas – Fonte 13.67-22 R\$	8.146,65 34.744,87
Elemento	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas – Fonte 13.67-17 R\$	2.667,14
TOTAL DESTE P	ARÁGRAFO	R\$	179.427,51
	Parágrafo Terce	eiro. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA S	SOCIAL
Órgão Unidade Orçamer Função Sub-função Programa Projeto/Atividade Elemento Elemento	14	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SO ASSISTÊNCIA SOCIAL ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL Manut. Programas Sociais / Estado OUTRAS DESPESAS CORRENTES Aplicações Diretas – Fonte 13.00 R\$	CIAL
Órgão Unidade Orçamer Função Sub-função Programa Projeto/Atividade Elemento	14 ntária 1401 8 244 801 2021 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00	FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SO ASSISTÊNCIA SOCIAL ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL Manut. Programas Sociais / Estado OUTRAS DESPESAS CORRENTES	OCIAL OCIAL 3.541,60 OCIAL

Elemento	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Elemento	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas – Fonte 13.35-00 R\$	1.980,02
Órgão Unidade Orçamen Função Sub-função Programa Projeto/Atividade Elemento Elemento	14 tária 1401 8 244 801 2055 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00	FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SO ASSISTÊNCIA SOCIAL ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL Manutenção do IGD - BF OUTRAS DESPESAS CORRENTES Aplicações Diretas – Fonte 13.35-00 R\$	
Órgão Unidade Orçamen Função Sub-função Programa Projeto/Atividade Elemento Elemento	14 tária 1401 8 244 801 2056 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00	FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SO ASSISTÊNCIA SOCIAL ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL Manutenção Piso Básico Variável - SCFV OUTRAS DESPESAS CORRENTES Aplicações Diretas – Fonte 13.35-00 R\$	
Órgão Unidade Orçamen Função Sub-função Programa Projeto/Atividade Elemento Elemento	14 atária 1401 8 244 801 2057 3.1.00.00.00 3.1.90.00.00	FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SO ASSISTÊNCIA SOCIAL ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL Manutenção do Piso Básico Fixo PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS Aplicações Diretas – Fonte 13.35-36 R\$	
TOTAL DESTE PARÁGRAFO		R\$	88.785,49
TOTAL GERAL SUPLEMENTADO NESTE ARTIGOR\$ 977.067,88			

**Art. 2º** - Para cobertura dos créditos suplementares do Artigo anterior no montante de R\$ 977.067,88 (Novecentos e setenta e sete mil, sessenta e sete reais e oitenta e oito centavos), será utilizado o superávit financeiro do exercício anterior nas respectivas fontes de Recurso.

**Art. 3º** - Ficam abertos créditos suplementares no Orçamento Geral do Município no presente Exercício, no montante de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) conforme segue:

Órgão	08	SEC. MUNIC. DE TRANSP. OBRAS, SERV. URBANOS
Unidade Orçament	ária 0801	SEC. MUNIC. DE TRANSP. OBRAS, SERV. URBANOS
Função	15	URBANISMO
Sub-função	451	INFRAESTRUTURA URBANA
Programa	1501	URBANIZAÇÃO DE VIAS
Projeto/Atividade	1008	Pavimentação de Ruas e Passeios
Elemento	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS

Elemento 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas – Fonte 11.83 ..... R\$ 400.000,00

**Art. 4º** - Para cobertura dos créditos suplementares do Artigo anterior no montante de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), será utilizado o provável excesso de arrecadação na respectiva fonte.

- Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Estado de Santa Catarina em 05 de janeiro de 2016.

### **VALMIR LOCATELLI**

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Geltrudes Tofollo Santin Servidora Designada